

Prefeitura Municipal de Uibaí

Contrato



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Uibaí
GABINETE DO PREFEITO

CNPJ (MF) N° 14.140.701/0001-30



EXTRATO DE CONTRATO.

INEXIGIBILIDADE 04IN/2020 - Contrato nº 04IN/2020 – Proc. Administrativo 15/2020–
Contratante: Prefeitura Municipal de Uibaí, Ba. Contratado: CLEDER ARAUJO LEVI
SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no
CNPJ sob o n.º 36.197.726/0001-03, situada na Rua José de Freitas, Centro – Uibaí/BA, neste
ato, representado pelo Sr. Cleder Araújo Levi, brasileiro, advogado, inscrito no CPF/MF sob
nº 005.828.135-57, residente e domiciliado na Rua da Canabrava, nº. 322, Centro, Uibaí –
Bahia. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços nas Modalidades de
prestação de serviços de Consultoria Jurídica, na esfera do Direito Administrativo, nos
seguintes termos:

Atuação Jurídica administrativa (AJA)

- **Prestar Assessoria e Consultoria Jurídica especializada visando prevenir e reduzir o risco da atividade administrativa na prestação dos serviços públicos, evitando indenizações e a responsabilização da administração pública em face de sua responsabilidade civil objetiva.**

- **Prestar Consultoria especializada visando à efetividade do princípio da eficiência previsto no art. 37 da Constituição Federal, nas Licitações Municipais, acompanhando e auxiliando de modo direto toda a atividade da Comissão de Licitação, buscando também a otimização do desempenho dos serviços públicos de forma integrada, reduzindo-se o desperdício e com melhor aproveitamento.**

- **Prestar Consultoria Jurídica especializada junto ao Controle Interno Municipal atuando ainda na elaboração de Procedimento de Rotina dos Órgãos Municipais, elaboração de Instruções Normativas visando viabilizar meios para garantir o planejamento, a direção, a organização, a execução e o controle das políticas municipais.**

- **Atuar no patrocínio de causas administrativas e judiciais com foco nos Tribunais de 2ª Instância e Superiores nas matérias afetas ao objeto deste contrato e em causas de alta complexidade na área do Direito Administrativo nos Tribunais, com suporte a Procuradoria Municipal. Valor: 50.400,00(cinquenta mil e quatrocentos reais), o qual será pago em 12 parcelas mensais de R\$. 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais). Fundamento Legal: Artigo 25, da Lei 8.666/93 e suas alterações, Declaração de inexigibilidade de Licitação, emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e Ratificada pelo Sr. Jorge Paulo Mendes Rocha, Secretário de Administração e Finanças. Data de assinatura do contrato: 03/02/2020. Vigência: 31/12/2020. Jarbas Silva Soares- CPL.**

Av. Pedro Joaquim Machado, – Centro.
FONE: (74) 3649-1201 E-mail: pmub.uibaí@gmail.com

Avenida Pedro Joaquim Machado, S/N | S/N | Centro | Uibaí-Ba

www.pmuibaí.ba.ipmbrasil.org.br